



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 033/2025

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2025

Vossa Excelência

Pollyana Dutra

Secretaria Estadual do

Desenvolvimento Humano

Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de nº 027/2025 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, solicitando que o nosso município seja incluído no calendário do Programa Cidadão Itinerante de 2025.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

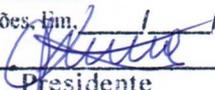
**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**

Secretária Geral da CMSL

APROVADO Por \_\_\_\_\_ Votos

Contra \_\_\_\_\_ Votos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_

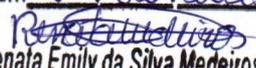
  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**

Em 21/02/2025

  
Renata Emily da Silva Medeiros  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

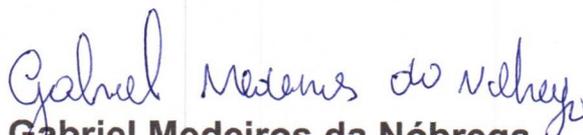
## **REQUERIMENTO Nº 027/2025**

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia  
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação a Secretária Estadual do Desenvolvimento Humano, Pollyana Dutra, **no sentido de que o Município de Santa Luzia seja incluído no calendário do Programa Cidadão Itinerante de 2025, que beneficia a população por meio de serviços gratuitos.**

### **JUSTIFICATIVA VERBAL**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,  
em 21 de fevereiro de 2025.

  
**Gabriel Medeiros da Nóbrega**  
Vereador – REPUBLICANOS